Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO -EDITAL Nº 01/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital de Concurso Público nº 01/2023, SEJUS/ES de 20 de julho de 2023, para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário.

RESOLVE:

RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final da 3ª turma do Curso de Formação Profissional de Inspetor Penitenciário, publicado no DIO/ES em 04 de junho de 2025, no item 1.3, referente ao candidato GABRIEL DA SILVA VERNEQUE, no cargo de Inspetor Penitenciário, mantendo sua classificação, conforme a seguir:

1.3 RESULTADO FINAL DE APROVADOS - PCD Inscrição, Nome, Nascimento, Prova objetiva, Redação, Curso de Formação, Nota Final, Classificação e Resultado 1515636 GABRIEL DA SILVA VERNEQUE [SUB JUDICE] - AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5031972-89.2024.8.08.0024; 07/05/2002; 70,00; 65,00; 78,00; 213,00; 62º APROVADO PCD.

Vitória/ES, 16 de junho de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1573538

PORTARIA Nº 799-S, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Portaria Nº 1.645-S, de 18/09/2024, publicada em 19/09/2024, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo relacionados, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos estabelecimentos penais, a contar de

30 de junho de 2025, sendo:

NF	SERVIDORES	UNIDADE PRISIONAL
3468291	ANDRE DADALTO GARCIA	CDPA
4830830	KAYO PONATH PEREIRA	CDPA
4303768	MARCOS ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	CDPA
5025850	MARCOS ROBERTO SCHINEIDER DA SILVA	CDPA
5021049	PEDRO HENRIQUE TRISTÃO DE SOUSA	CDPA
5024463	PHELIPE OLIVEIRA PINTO	CDPA
5021618	RAFAEL BREDA CREMONINI	CDPA
5022649	RUI ALEXANDRE DUARTE CHRISTIANIS	CDPA

NF	SERVIDORES	UNIDADE PRISIONAL
5027187	ADEMIR DA CUNHA ANDRADE JUNIOR	CDPCOL
5021995	ANDRESSA BORGHI DE ALMEIDA	CDPCOL
5021278	CARLOS DEMUNER	CDPCOL
4739892	DANIELI FERNANDA SARMENTO	CDPCOL
5023122	INGRID OLIVEIRA POSSATTI	CDPCOL
4740513	JONAS SILVA COSTA	CDPCOL
5026148	JULIANA BONDI GOMES	CDPCOL
5025346	MANOEL MESSIAS SOUZA VEIGA	CDPCOL
5023874	RAFAEL GARCIA ALVES	CDPCOL
5025605	THAIS PAULA CORTES	CDPCOL

NF	SERVIDORES	UNIDADE PRISIONAL
5020476	GILVANNEY ZACCHI PESTANA	CDPSDN
5025184	MATHEUS SANTOS PINAFFO	CDPSDN
5021014	NELBER GAZOLI ANDRADE	CDPSDN
4140885	PATRICK FONTANA CUNHA	CDPSDN
5022924	RANGEL FELIX DA SILVA	CDPSDN
5023904	ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVÁ	CDPSDN